



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2026-CMO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.546.941/0001-86, com sede na Travessa Magalhães Barata, nº 227, Centro, Oriximiná/PA, CEP 68.270-000, representada pelo seu Presidente e Ordenador de Despesas, Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES.

CONTRATADA: RF – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sr. ROMILSON FREITAS DE FIGUEIREDO.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres e aquático (carros e lancha), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná – Contrato Administrativo nº 001/2026-CMO, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2026, Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SRP-CMO e Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2025-SRP-CMO, originados do Processo Administrativo nº 008/2025.

OBJETO DO PRESENTE TERMO: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo nº 001/2026-CMO, em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais pela CONTRATADA, especificamente quanto ao tipo de veículo ofertado, que está em desacordo com as especificações contratadas, e os reiterados problemas apresentados pelos veículos, tornando-os inadequados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Oriximiná.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, inciso I, e 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cláusula 6.1 do Contrato Administrativo nº 001/2026-CMO.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA RESCISÃO: 31 de março de 2026, a partir da qual as partes deixam de ter obrigações recíprocas relativas ao Contrato Administrativo nº 001/2026-CMO.

Este Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

FORO: Comarca de Oriximiná/PA.

Oriximiná-PA, 31 de março de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná
Ordenador de Despesas